



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1123, de 21 de março de 2023

Regularização de progressão funcional da servidora que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei 18.464/2014 e o que consta no Processo nº 202300010014951, resolve:

Art. 1º Retificar a evolução funcional da servidora Marla Alfonso Cavalcante Leobas, CPF XXX.045.781-XX, Analista Técnico de Saúde, vínculo 108114, conforme quadro abaixo:

Ato	Referência	A partir de
Enquadramento	C	1º/12/2014
Progressão	D	1º/12/2016
Progressão	E	1º/12/2018
Progressão	F	20/10/2022

Art. 2º Para data de implemento do direito a progressão foi considerado o tempo de efetivo exercício.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO, Secretário (a) de Estado**, em 28/03/2023, às 17:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **45919491** e o código CRC **087EE9AA**.

GABINETE DO SECRETÁRIO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIÂNIA - GO - CEP
74860-270.



Referência:
Processo nº 202300010014951



SEI 45919491